



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1524, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**ANULA A PORTARIA N° 1502/2024,
QUE CONCEDE PREMIO
ASSIDUIDADE AO SERVIDOR
PAULO ROBERTO FRANCO DOS
SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor recebeu prêmio assiduidade convertido em licença prêmio no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, portanto ainda não tem direito a nova concessão;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 1502 de 15 de agosto de 2024 que concede prêmio assiduidade ao servidor **Paulo Roberto Franco dos Santos**, Operário, matrícula nº 5581-6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
MFA/